



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC N° 1886/SCD, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.

A SUPERINTENDÊNCIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução n° 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n° 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009 e pelas Resoluções n° 63, publicada no Diário Oficial da União, n° 231, s/1, p. 25, de 27 de novembro de 2008 e n° 156, publicada no Diário Oficial da União, n° 128, S/1, do dia 07 de julho de 2010,

RESOLVE:

Artigo 1° Autorizar a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, Regional do Centro Leste (SRCE), a utilizar suas instalações no Aeroporto Deputado Luís Eduardo Magalhães (SBSV), localizado na Praça Gago Coutinho, s/n, São Cristóvão, Salvador/BA, para a oferta de cursos de Segurança da Aviação Civil (AVSEC).

Artigo 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE NORONHA LUZ TRINDADE
Superintendente de Capacitação e
Desenvolvimento de Pessoas